SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 113ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aos trinta dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, na sede do CAU/ES situada à rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES; Cep: 29.050-690. Sob a Presidência de Eliomar Venancio de Souza Filho, os Conselheiros Titulares: Carolina Gumieri Pereira de Assis, Edezio Caldeira Filho, Gregório Garcia Repsold, João Marcelo de Souza Moreira, Liane Becacici Gozze Destefani, Luciane Veiga dos Santos, Pollyana Dipré Meneghelli e Priscila Ceolin Gonçalves Pereira. Conselheira suplente no exercício da titularidade: Renata Salles Ramos Modenesi. Convidados: Os Conselheiros suplentes Geraldo Lino da Silva e Maria Alice Barreto Marins Rampinelli. **1. Verificação do quórum e Abertura dos trabalhos**: O Presidente, após verificar o quórum, iniciou a 113ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O Presidente pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**: O Presidente verificou a pauta e a submeteu à aprovação. Após os ajustes solicitados, a pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 112ª Plenária Ordinária**: A ata foi aprovada por unanimidade. **5. Comunicações**: O Presidente agradeceu a presença do Conselheiro João Marcelo no evento da Rede Gazeta representando o CAU/ES na discussão sobre o mercado imobiliário. Ato continuo informou aos conselheiros sobre o primeiro artigo a ser publicado na coluna da Gazeta e reforçou a solicitação aos membros do Plenário para auxiliar na produção do próximo artigo que será postado daqui a 15 dias. Informou sobre a exposição mundial do Paulo Mendes da Rocha que será realizada em maio de 2023 em Lisboa. Comunicou a assinatura de Termo de Convênio sobre ATHIS com a Defensoria Pública do Espírito Santo e sobre o agendamento de uma visita ao bairro de Belvedere no município da Serra/ES. Informou sobre a segunda aula do curso com a Defesa Civil. Sobre o Fórum de Presidentes, comunicou o sucesso do projeto do CAU/DF intitulado "Nenhuma casa sem banheiro"; o avanço no Congresso nacional da tramitação do projeto que possibilita os arquitetos a se registrarem como Microempreendedor Individual – MEI. Comunicou o agendamento de reunião para a próxima quinta-feira com a empresa responsável pelos novos folders e manual do arquiteto do CAU/ES e reforçou a solicitação dirigida às comissões acerca de contribuições para a elaboração do material. O Presidente passou a palavra para a Coord. Comissão Temporária de Estudo Preliminar do Projeto da Nova Sede – CTES, Cons. Renata Salles Ramos Modenesi, que informou os trabalhos realizados até o momento e reforçou a solicitação de sugestões até o dia 05 de setembro de 2022. Em seguida, o Presidente informou os trâmites posteriores para a realização do projeto. Por fim, o Presidente comunicou sobre a participação do CAU/ES, representado pela Cons. Federal Giedre Ezer, na Cachoeiro Stone Fair e informou o retorno do CAU/ES ao município de Cachoeiro de Itapemirim no final de setembro no evento CAU PRESENTE. **6. Ordem do dia: 6.1 Apresentação – Ciclovia da Terceira Ponte**: O Presidente apresentou o Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Fábio Ney Damasceno, que apresentou o projeto

da Ciclovia da Terceira Ponte. Ao final da apresentação, o sr. Fábio Ney Damasceno dirimiu as dúvidas dos conselheiros. **6.2. Edital Concurso Público 2022 – Projeto Básico para contratação de empresa especializada – DPOES**: ponto retirado de pauta. **6.3. Datas de Feriados**: A Coordenadora da CPFA, Cons. Carolina Gumieri Pereira de Assis, informou ao Plenário sobre a reavaliação de alteração do calendário de feriados do CAU/ES visando aproveitar os feriados dos dias 07 e 08 de setembro para promover um descanso para os funcionários, uma vez que o atendimento de sexta-feira não costuma ter alta demanda. **6.4. Elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2023**: A Coordenadora da CPFA, Cons. Carolina Gumieri Pereira de Assis, informou que as diretrizes para a elaboração foram apresentadas no Seminário da CPFI. No entanto, entende que a prioridade do CAU/ES deverá levar em consideração o projeto e reforma da nova sede. Em seguida passou a palavra para a Gerente Administrativa-Financeira, Wiviane Broco, que explicou o trâmite interno do processamento das informações para o envio no prazo estipulado pelo CAU/BR. Concluiu solicitando que as comissões encaminhem suas propostas de orçamento até o dia 21 de outubro de 2022. O Presidente reforçou o prazo do dia 21/10/2022 e sugeriu aos coordenadores que utilizem de reuniões extraordinárias para o seu cumprimento, caso necessário. **6.3. Prestação de Contas – meses de maio a julho/2022**: A Gerente Administrativa-Financeira, Wiviane Broco, apresentou o relatório de prestação de contas e esclareceu as dúvidas dos conselheiros. Em seguida, a Deliberação Plenária DPOES nº 382 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.4. Convênio SEDU – participação em eventos de vocação profissional - DPOES**: A Vice-Presidente e Coordenadora da CEF, Cons. Liane Destefani, informou que essa proposta de parceria foi trazida pelo o conselheiro Hansley e consiste na participação do CAU/ES em eventos que a SEDU promove nas escolas de nível médio, e principalmente, nas de nível fundamental, a fim de apresentar aos alunos a profissão de Arquiteto e Urbanista, simultaneamente, incentivando o seguimento desta profissão e conscientizando a contratação destes serviços em suas famílias e na sociedade em geral. Ato contínuo, a Deliberação Plenária DPOES nº 383 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.5. Julgamento Processo Ético nº 078/2019:** O Presidente indagou se algum conselheiro se declararia impedido ou suspeito. A Cons. Pollyana Dipré Meneghelli se declarou impedida. Logo após, o Presidente passou a palavra ao relator do processo ético, Cons. Edezio Caldeira Filho, que apresentou o seu relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros. Ao final, o Presidente leu e pôs em votação a Deliberação Plenária DPOES nº 384, tendo sido aprovada com 08 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.6. Relato das Comissões – CPFA, CEP, CEF e CED:** (Os relatos da CPFA e CEP não foram gravados). A Vice-Presidente e Coordenadora da CEF, Cons. Liane Destefani, comunicou a organização interna da comissão visando o cumprimento da deliberação do CAU/BR acerca da análise dos Projetos Políticos Pedagógicos das IES do Estado do Espírito Santo. Informou ainda sobre as definições de aspectos envolvendo o 2º Concurso de TCC do CAU/ES, em especial quanto às análises dos requisitos das inscrições, definição das premiações e da banca julgadora. Em relação ao EAD, advertiu que o CAU/ES também deverá se manifestar oficialmente sobre o tema e que as ações orientativas deste ano serão focadas na elaboração de campanha interna através de posts no aplicativo Instagram e site do CAU/ES. Concluiu informando que a reunião extraordinária foi dedicada a análise do PPC da UFES. O coordenador da CED, Cons. João Marcelo, informou sobre o convite do Arquiteto Luiz Marcello Gomes Ribeiro, professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da UVV, ao Cons. Gregório Repsold, para ministrar palestra

sobre ética. Informou sobre a sua participação na Sinduscon, evento realizado na rede Gazeta. A comissão aprovou o Relatório e Voto do PED 078/2019, de relatoria do cons. Edezio Caldeira; definiu aspectos do evento "BATE-PAPO COM OS ARQUITETOS", previsto para o dia 06 de outubro; discutiu sobre a elaboração da parte de ética do MANUAL DO ARQUITETO, especificamente sobre a utilização das redes sociais de forma ética, de modo a orientar sobre os cuidados atinentes ao oferecimento de serviços de arquitetura, mercantilização da profissão; crédito pela divulgação/uso/ de obras e projetos de outros profissionais e o uso do registro do CAU nas postagens em redes sociais. Informou que irá ao Seminário da CED em Cuiabá, entre os 14 e 16 de setembro, que tratará do tema "Reserva Técnica". A Comissão de ética, em resposta à consulta formulada sobre o tema, se posicionou no sentida que a prática da "Reserva Técnica" constitui infração ética segundo a legislação vigente e que em havendo denúncia, será regularmente analisada, processada e julgada pela CED, com obediência aos princípios do contraditório e ampla defesa. **7. Outros Assuntos:** O Presidente informou que visitou o CAU/PE e conheceu o aplicativo deles sobre a tabela de honorários e legislação dos municípios. Nesse sentido, solicitou a inserção de links dentro do site do CAU/ES para direcionamento às legislações dos municípios do Espírito Santo. **8. Encerramento:** O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos.

Vitória, 30 de agosto de 2022.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos